

ÍNDICE - DECRETO-LEI N.º 112/2017, DE 6 DE SETEMBRO

Capítulo	Secção	N.º do Artigo	Título	
Capítulo I - Disposições Gerais		1	Objeto	
		2	Âmbito Territorial	
		3	Definições	
Capítulo II -Proteção e Conservação dos Recursos Aquícolas	Secção I	4	Espécies aquícolas	
		5	Águas de Pesca aos Salmonídeos	
		6	Períodos de Pesca	
		7	Dimensões de captura	
		8	Devolução à água.....	
		9	Meios e Processos de pesca lúdica e desportiva	
		10	Meios e Processos de pesca profissional	
		11	Características dos aparelhos de pesca profissional e sua colocação	
		12	Identificação e sinalização dos aparelhos de pesca profissional	
		13	Iscos e Engodos	
		14	Jornada de Pesca	
		15	Pesca noturna em águas livres na modalidade de carp fishing	
		16	Restrições ao exercício da Pesca	
		17	Captura, detenção e transporte de sp aquícolas para fins didáticos, técnicos ou científicos	
		Secção II	18	Zonas de Proteção
			19	Esvaziamento de massas de água e situações de emergência
			20	Medidas de minimização dos impactos dos esvaziamentos
	21		Medidas de minimização de impactos no património aquícola	
	22		Caudal ecológico	
	23		Medidas de minimização dos impactos negativos de infaestruturas hidráulicas	
	24		Construção e implementação de medidas minimizadoras dos impactos negativos	
	25		Manutenção das medidas minimizadoras dos impactos negativos	
	26		Obstáculos existentes	
	27		Repovoamentos aquícolas	
	28		Largadas	
	29		Detenção, comércio, transporte e exposição de espécies aquícolas	
	30		Importação e exportação de espécies aquícolas	
	31		Proteção e conservação do património aquícola	
	32		Pesca em Pegos [definição de pego - al. y) do artigo 3.º]	
	Capítulo III - Ordenamento dos recursos aquícolas	Secção I	33	Águas Particulares - Reseva do exclusivo de Pesca
		Secção II	34	Águas Públicas - Zonas de Pesca Lúdica (ZPL)- Disposições gerais
			35	Extensão e área máxima
36			Plano de Gestão e Exploração	
37			Transferência de Gestão de ZPL	
38			Quotas de acesso a ZPL concessionadas	
39			Instrução do processo de criação de ZPL para concessão	
40			Obrigações da entidade gestora	
41			Início de atividade	
42			Transferência de ZPL concessionadas	
43			Renovação de concessão de ZPL	
44			Extinção da Concessão	
45			Zonas de Pesca Profissional (ZPP) -Disposições gerais	
Secção III			46	Exclusivo da pesca para provas de pesca desportiva
Capítulo IV -Exercício da Pesca		Secção I	47	Requisitos para o exercício da pesca
			48	Documentos que devem acompanhar o pescador
		Secção II	49	Emissão de licenças de pesca
			50	Licenças gerais de pesca
	51		Validade das licenças gerais de pesca	
	52		Emissão de licenças gerais	
	53		Licença de pesca para não residentes	
	54		Licenças especiais de pesca	
	55		Licença especial para ZPL	
	56		Licença especial para ZPP	
	57		Licença especial para pesqueira fixa	
58	Licença especial para espécie aquícola de relevante importância			
59	Validade das licenças especiais de pesca			
Capítulo V -Aquicultura e detenção de espécies aquícolas em cativeiro		60	Aquicultura e detenção de espécies aquícolas em cativeiro -Disposições gerais	
		61	Instalação e exploração unidades aquicul e detenção em cativeiro com fins não comerciais	
		62	Prazo da permissão de atividade	
		63	Extinção da permissão de atividade	
		64	Transmissão e alteração estrutural ou funcional	
	65	Vistoria e Informação		
Capítulo VI-Regime sancionatório	Secção I	66	Contraordenações	
		67	Contraordenações e coimas	
		68	Sanções acessórias	
		69	Fiscalização, instrução e decisão	
		70	Auto de notícia	
		71	Proposta de decisão	
		72	Aplicação e destino das coimas	
	Secção II	73	Aplicação de receitas	
		74	Apreensão de documentos e objetos e sua devolução	
		75	Apreensão de espécies aquícolas	
Capítulo VII Disposições transitórias e finais		76	Autorizações de captura, detenção e transporte de espécies aquícolas para fins didáticos técnicos ou científicos	
		77	Zona de abrigo, zonas de desova e zonas de proteção	
		78	Águas particulares	
		79	Zonas de pesca reservada	
		80	Concessões de pesca	
		81	Zonas de pesca profissional	
		82	Licenças de pesca	
		83	Unidades de aquicultura e de detenção de espécies aquícolas em cativeiro	
		84	Norma transitória	
		85	Regulamentação	
		86	Norma de habilitação	
		87	Norma revogatória	
		88	Entrada em vigor	